



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.068, DE 20 DE MARÇO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O LOTE 19 DA QUADRA 23 LOCALIZADO NA VILA DE PAULÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote 19 da quadra 23 localizado na Vila de Paulópolis, Município e Comarca de Pompéia, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 07019019401, que consta pertencer ao Espólio de Paulo Vicente de Azevedo, descrito dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Avenida Santos Dumont, atual Avenida Bonifácio Martins, onde mede 32,00 metros; do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel confronta com a Rua Pasteur, atual Rua Antonio Pereira da Silva, onde mede 32,40 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 18, onde mede 30,00 metros; e, finalmente, pelos fundos, confronta com parte do lote 9, onde mede 9,00 metros, perfazendo uma área total de 501,00 m², avaliado no dia 17 de março de 2003 em R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros.

ARTIGO 2.º - O imóvel descrito no artigo 1.º será destinado à implantação de uma galeria pluvial e a construção de uma praça pública.

ARTIGO 3.º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

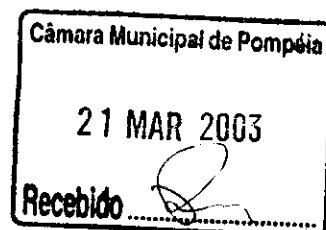
ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de março de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo